



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 013/2023 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 2132/2023, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **PAPEL TOALHA**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	HIDROGLASS ATACADO		RPC COMÉRCIO (28.031.958/0001-69)		ILSÊA A. CAVALCANTI	
			VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	500	Aquisição de papel toalha, conforme Termo de Referência.	R\$ 37,84	R\$ 18.920,00	R\$ 25,87	R\$ 12.935,00	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (CNPJ: 28.031.958/0001-69) com o valor total de R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais).**

Ademais, informamos que encontra-se autuada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 2);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev. 3, 4 e 5); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.12).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 26 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

André Felipe Nunes Torquato Ribeiro
Assessor de Gabinete – CC5